



DECRETO Nº 6877, DE 10 DE JUNHO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BAIXO GUANDU-ES NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

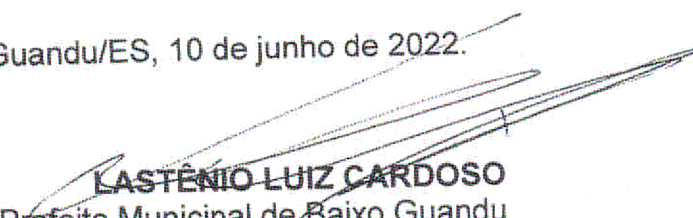
Considerando o Decreto nº 973-S, de 09 de junho de 2022, do Governo do Estado do Espírito Santo, publicado em 10 de junho de 2022, que decretou ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo nos dias 16 e 17 de junho do corrente, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi, em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu-ES, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 10 de junho de 2022.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal de Baixo Guandu

REGISTRADA E PUBLICADA

Em, 10 de junho de 2022.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração